



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 139.061/10

TERMO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DO CONTRATO N.  
2011/064.0, E ADITIVOS,  
FIRMADOS ENTRE A CÂMARA  
DOS DEPUTADOS E A CIDADE  
SERVIÇOS E MÃO DE OBRA  
ESPECIALIZADA LTDA.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., situada na STRC/SUL Trecho 4, Bloco F, Lote 24, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 26.414.755/0001-26 e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, formalizam a rescisão amigável do Contrato 2011/064.0 e respectivos Termos Aditivos, a partir de **08/10/12**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 2011/264.2.

Brasília, 08 de outubro de 2012.

Pela CONTRATANTE:

Rogério Ventura Teixeira  
Diretor-Geral  
CPF n. 292.707.311-20

Pela CONTRATADA:

Orlando L. Paraiso Júnior  
Diretor Administrativo  
CPF n. 561.183.761-15

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_